

POLITÉCNICO DE LEIRIA
SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

2019.2020 RELATÓRIO
BIÉNIO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório reporta à vigência do Plano de Gestão de Riscos (PGR) 2019.2020 do Politécnico de Leiria e Serviços de Ação Social (SAS) e para além deste ponto contempla uma avaliação das medidas de prevenção e a análise dos resultados, efetuando algumas recomendações face aos resultados apurados.

Importa referir que um dos anos de vigência do PGR, 2020, foi um ano particularmente atípico devido à pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, que para além de representar uma emergência de saúde pública, obrigou a respostas imediatas, quer na gestão dos recursos humanos, quer na gestão de novos riscos inerentes à necessidade do reajuste sistemático dos procedimentos face ao contexto de incerteza.

O Relatório do Biénio 2019.2020 foi elaborado pela nova Comissão de Monitorização 2021/2022, recolhendo contributos de elementos da Comissão anterior. Esta situação contribuiu para uma maior dilação na sua elaboração, sendo necessário por vezes esclarecer metodologias de trabalho e conceitos de suporte, mas permitiu em simultâneo uma melhor perceção sobre os processos e as áreas de clarificação / melhoria.

Relativamente às áreas de risco no PGR 2019.2020, foi introduzida uma nova área, dedicada à temática dos Stocks, tendo em conta as Recomendações do Tribunal de Contas (TC), conforme Relatório de Auditoria n.º 9/2016. O documento manteve a sua estrutura, designadamente quanto à separação dos procedimentos em gerais e específicos e quanto à avaliação de cada risco com base em princípios adotados internacionalmente, os quais são classificados em função da probabilidade da ocorrência e da gravidade da consequência, como a seguir se ilustra:

MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

Probabilidade de ocorrência \ Gravidade da consequência	Fraca	Normal	Forte
	Baixa	Reduzido	Reduzido
Média	Reduzido	Moderado	Elevado
Alta	Moderado	Elevado	Elevado

Fonte: adaptado de FERMA (2003)

Em termos de grau de execução, os resultados são organizados por estes níveis de risco, apresentando-se por áreas de intervenção e indicando, entre parêntesis, o número de resposta aos procedimentos por parte dos responsáveis pela execução das medidas. As respostas relativas à execução das medidas são identificadas por um dos seguintes níveis de execução:

- “E” – o procedimento foi executado;

- “PE” – o procedimento foi parcialmente executado;
- “NE” – o procedimento não foi executado.

2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Neste capítulo é feita a avaliação das medidas de prevenção dos riscos identificados no PGR. Em termos gerais, considera-se que as medidas previstas foram corretas e adequadas, contribuindo para eliminar ou evitar riscos. A maioria das medidas está implementada ou em fase de implementação, devendo, sempre que se mostre necessário, ser assegurada a sua continuidade e ou atualização.

A Comissão efetuou a monitorização da gestão de riscos, através da recolha dos dados inserida na plataforma criada para o efeito, cuja apresentação agregada se encontra nas tabelas infra. O cálculo das taxas de execução das medidas teve como base o desdobramento do número das medidas pelos responsáveis pela sua execução.

2.1 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS GERAIS

No que respeita às medidas gerais e transversais a todos os colaboradores e serviços, a monitorização do PGR através de suporte informático online é prática corrente. Relativamente ao biénio em análise, o grau de execução das medidas gerais é o seguinte:

MEDIDAS ADOTADAS	EXECUÇÃO		
	E	PE	NE
1) Transparência Cultura de transparência da gestão ao nível dos processos (via sistema de órgãos que privilegia a participação das pessoas) e da informação (divulgação e acesso).	×		
2) Presença online Permanência, na página web do Politécnico de Leiria, de um espaço reservado à prevenção de riscos de gestão e de corrupção e infrações conexas.	×		
3) Divulgação Envio do PGR por correio eletrónico e de um link para declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.	×		
4) Formação Promoção de formação específica conexas com a prevenção de riscos e contabilidade pública no âmbito do SNC-AP, com a responsabilidade financeira, ética e gestão de conflitos de interesses e na área da proteção de dados, face à aplicação do Regulamento Geral Sobre Proteção de Dados	×		
5) Auditoria financeira Verificação anual pelo Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, com reporte ao Conselho de Gestão, às recomendações da auditoria externa no âmbito do RJIES e		×	

da auditoria do Tribunal de Contas. Revisão de procedimentos tendo em conta os relatórios de auditoria que são divulgados, com vista à melhoria de processos.			
6) Controlo interno			
Monitorização da implementação do Manual de Controlo Interno do Politécnico de Leiria e SAS.		×	

2.2 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS

As medidas específicas integram-se no processo de melhoria e reforço do Sistema de Controlo Interno do Politécnico de Leiria e SAS.

As áreas com probabilidade de risco estão organizadas em Despesa, Stocks, Pessoal, Receita, Estudantes, Património e Proteção de Dados e Segurança da Informação.

NÍVEL DE RISCO ELEVADO (94)	EXECUÇÃO			
	E	PE	NE	NA
Despesa (49)	44	3	1	1
Stocks (6)	3	2	-	1
Pessoal (7)	4	2	1	-
Receita (9)	6	-	-	3
Estudantes (1)	1	-	-	-
Património (22)	16	3	3	-
Proteção de dados e segurança da informação (0)	-	-	-	-
Subtotal	74	10	5	5
	78,72%	10,64%	5,32%	5,32%

NÍVEL DE RISCO MODERADO (115)	EXECUÇÃO			
	E	PE	NE	NA
Despesa (24)	22	1	1	-
Stocks (0)	-	-	-	-
Pessoal (27)	17	1	5	4
Receita (7)	5	-	-	2
Estudantes (34)	24	2	8	-
Património (13)	7	3	2	1
Proteção de Dados e Segurança da Informação (10)	5	5	-	-
Subtotal	80	12	16	7
	69,57%	10,43%	13,91%	6,09%

NÍVEL DE RISCO REDUZIDO (48)	EXECUÇÃO			
	E	PE	NE	NA
Despesa (1)	-	-	-	1
Stocks (0)	-	-	-	-
Pessoal (6)	5	1	-	-

Receita (1)	1	-	-	-
Estudantes (40)	27	1	10	2
Património (0)	-	-	-	-
Proteção de dados e Segurança da Informação (0)	-	-	-	-
Subtotal	33	2	10	3
	68,75%	4,17%	20,83%	6,25%

Nota: A recolha dos dados foi efetuada de acordo com as respostas do responsável por cada medida.

2.3 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS - NÃO APLICÁVEIS

2.3.1 NA ÁREA DA DESPESA

- 3.3 Formação na área do planeamento [Responsável – DSRH]
- 3.5 Verificação, aleatória, a processos de aquisição de bens e serviços [Responsável – SAS]

2.3.2 NA ÁREA DE STOCK

- 10.2 Verificação da conformidade do Inventário Permanente até 31/12/2020 [Responsável – DSD]

2.3.3 NA ÁREA DE PESSOAL

- 11.2 Informação sobre a renovação ou denúncia de contratos de bolseiros [Responsável – ESAD.CR e ESSLei]

2.3.4 NA ÁREA DA RECEITA

- 23.1 Listagem de todas as anulações de faturas [Responsável – ESSLei e ESTG]
- 29.1 Conferência diária dos valores recebidos com folha de caixa discriminativa [Responsável – ESTG, ESSLei e ESTM]

2.3.5 NA ÁREA DE ESTUDANTES

- 35.1 Definição de critérios das condições para integrações por curso mediante proposta das CCP e Direções da UO até 30/06/2019 [Responsável – ESTM]
- 38.1 Dever de comunicação, por parte de um funcionário, de que um seu familiar frequenta o Politécnico de Leiria como estudante, e assunção do compromisso de suscitar o impedimento [Responsável – ESECS]

2.3.6 NA ÁREA DE PATRIMÓNIO

- 41.3 - 3 Verificações aleatórias de 30 processos por ano letivo [Responsável – CDRsp]

Como nota geral relativa às medidas identificadas como “NA” (Não Aplicável) introduziu-se esta categoria para abranger designadamente situações em que o responsável pela execução da medida refere que a mesma não se aplica ao serviço. Tratam-se de situações em que se verificaram alterações de atividades, em que as funções deixaram de ser exercidas pelo serviço ou em que não o eram e foram incorretamente atribuídas e ainda de casos em que o procedimento definido foi alterado, levando à obsolescência da medida. Propõe-se, assim, que em sede de preparação do próximo PGR se efetue uma clarificação sobre estes casos, ponderando mesmo a sua continuidade ou modificação para adequação aos serviços / responsáveis efetivos.

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

De acordo com as informações validadas, a Comissão de Monitorização tem a convicção de que o universo do Politécnico de Leiria adotou o PGR como prática de gestão responsável.

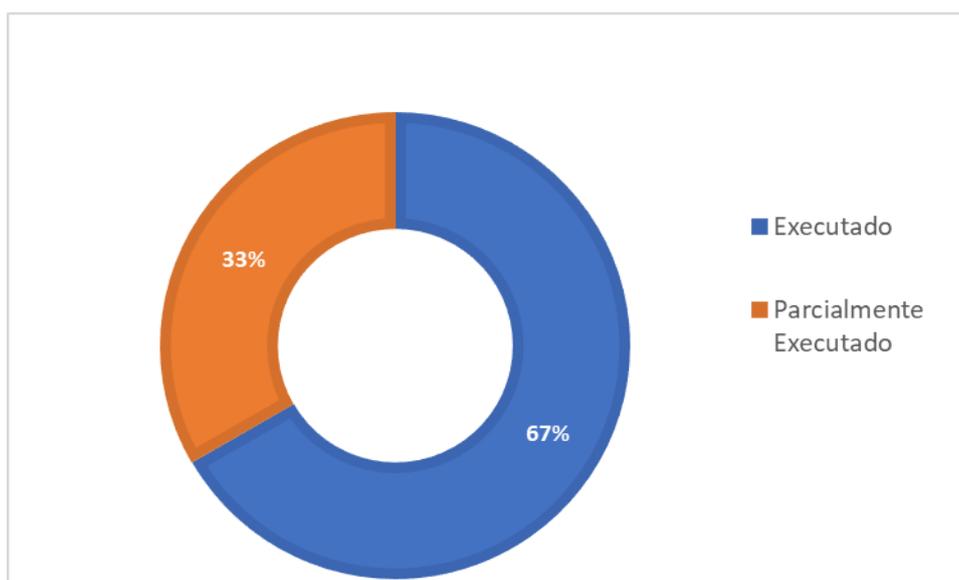
A persistência de impedimentos pontuais no cumprimento de algumas medidas / procedimentos deve-se, por vezes, a dificuldades na alocação de recursos humanos e na afetação de recursos financeiros.

No entanto, a análise dos resultados deve também ser analisada atendendo ao contexto da crise pandémica por COVID-19, que veio trazer o reajustamento de muitos procedimentos face a uma realidade incerta e em constante mutação.

3.1 ANÁLISE DAS MEDIDAS GERAIS

A execução das medidas gerais apresenta a seguinte distribuição final:

- 66,67% - Executado.
- 33,33% - Parcialmente executado.



Relativamente às medidas gerais destacam-se as que foram parcialmente executadas:

- **Medida 5 - Auditoria financeira**

Importa referir que relativamente a esta medida, e durante o ano de 2020 se manteve o trabalho de revisão de procedimentos do qual não foi feito o reporte formal, dado que o técnico alocado ao Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (GACI) deixou de exercer funções no final de 2019, não tendo sido substituído durante o período a que respeita este relatório. No entanto, manteve-se a prática de divulgação de relatórios de auditoria do TC para revisão e melhoria de procedimentos.

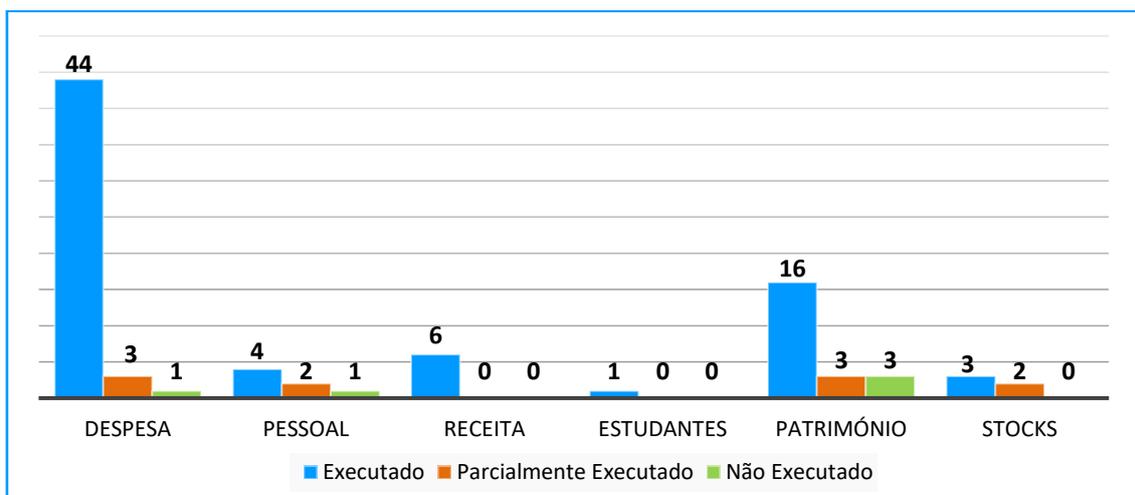
- **Medida 6 - Controlo interno**

O Manual de Controlo Interno ainda se encontra em revisão. Têm sido elaborados e atualizados manuais de procedimentos parcelares, que incorporarão o Manual revisto.

3.2 ANÁLISE DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS

3.2.1 NÍVEL DE RISCO ELEVADO

No biénio 2019.2020, a execução das medidas específicas por cada responsável, com nível de risco elevado, apresenta os seguintes resultados face a cada uma das áreas:



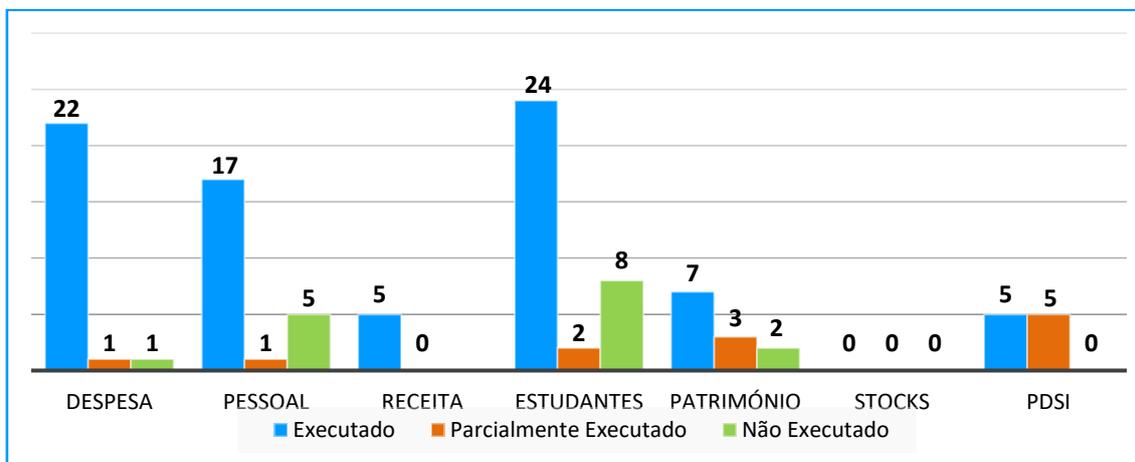
As medidas **Não Executadas** foram as seguintes:

- 3.4 Criação de um Regulamento de edição de livros, que incluía regras de venda de livros à consignação
- 12.2 Verificação aleatória da utilização da base de recrutamento, por amostragem, a 5% processos em cada Escola

As medidas por cumprir resultam da dificuldade de alocação de recursos humanos ao processo, agravadas pela priorização de tarefas no contexto pandémico, e à cessação de funções do técnico afeto ao GACI.

3.2.2 NÍVEL DE RISCO MODERADO

Relativamente a este nível de risco, os resultados são os seguintes:



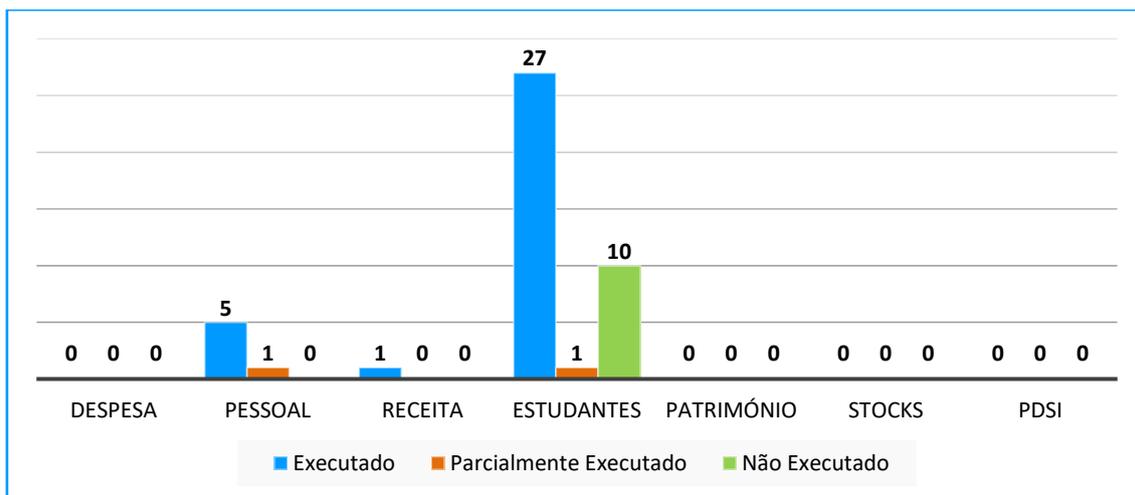
As medidas **Não Executadas** foram as seguintes:

- 7.1 Verificação aleatória a 5 processos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas
- 16.1 Verificação anual, num período aleatório, do cumprimento do programa específico para esta área [Pessoal / análise de requerimentos de equiparação a bolseiro] no âmbito do sistema de controlo interno
- 43.1 Verificação do cumprimento do manual de procedimentos relativo a ofertas, atribuição de donativos e patrocínios ao Politécnico de Leiria / Escolas, nomeadamente ao abrigo do Estatuto do Mecenato
- 44.1 Verificação do cumprimento do Regulamento Interno de Procedimentos de Transferência de Tecnologia

Os resultados patentes devem-se sobretudo à questão associada à cessação de funções do responsável pelo GACI. Quanto à medida 44.1 constatou-se uma falha na sua conceção, pelo que a mesma carece de ser revista no quadro das funções do setor responsável pelo tema da transferência de tecnologia.

3.2.3 NÍVEL DE RISCO REDUZIDO

A execução das medidas com nível de risco reduzido, apresentam os seguintes resultados:



As medidas **Não Executadas** foram as seguintes:

- 39.1 Realização de 10 visitas domiciliárias

A presente medida insere-se na área de Estudantes e respeita ao processo de atribuição de bolsas de estudo e outros benefícios sociais, visando reforçar os mecanismos de verificação da regularidade da sua atribuição. A justificação apresentada pelo setor de bolsas dos Serviços de Ação Social, responsável pela sua implementação, foi a de que os esclarecimentos entendidos como necessários para melhor instrução das candidaturas a bolsas foram obtidos através da entrega de novos elementos de avaliação ou da entrevista realizada presencialmente nos serviços ou, mais recentemente, via Zoom/Teams. Sendo certo que o contexto pandémico prejudicou fortemente este procedimento, parece-nos recomendável equacionar a continuidade desta medida, no próximo plano.

4. RECOMENDAÇÕES

A implementação do PGR que decorreu no biénio 2019.2020, e a sua conseqüente análise e avaliação, permite afirmar que, em termos gerais, as medidas preventivas contempladas no PGR se adequam à prevenção e eliminação de situações de risco identificadas. Verifica-se que a maioria das medidas se encontra executada ou em execução.

A Comissão de Monitorização sugere ao Conselho de Gestão do Politécnico de Leiria a adoção das seguintes recomendações:

- Dotar os colaboradores de competências acrescidas quanto à temática da prevenção da corrupção e riscos conexos;
- Reforçar o planeamento global das atividades;
- Promover ações de formação transversais na área do planeamento;
- Identificar novas áreas com probabilidade de risco;
- Identificar novas medidas a fim de reforçar a melhoria do Sistema de Controlo Interno;
- Promover uma ampla audição sobre o plano, envolvendo, comprometendo e responsabilizando intervenientes;
- Ajustar o próximo plano ao contexto da crise pandémica por COVID-19;
- Analisar e ponderar se as medidas referidas no ponto 2.3 devem ser reformuladas;
- Sensibilizar os responsáveis pelas medidas identificadas como “Não Executadas” para que instituem procedimentos com vista a sua execução;
- Clarificar a definição de responsáveis pela implementação das medidas, em especial quanto envolvem uma maior diversidade de setores/temas, garantindo a sua audição sobre as mesmas, para reforço da responsabilização e compromisso;
- Necessidade de dotar o GACI de recursos humanos.

O objetivo da monitorização do PGR é verificar se os mecanismos implementados mitigam a probabilidade de ocorrência de situações que potenciem riscos, atenuando falhas nas áreas mais expostas.

Face ao exposto, pretende esta Comissão contribuir para que o PGR do Politécnico de Leiria e SAS seja o mais robusto, claro e objetivo possível, permitindo melhorar o controlo interno e garantindo a transparência e fiabilidade dos procedimentos instituídos.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO	2
2.1 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS GERAIS	2
2.2 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS.....	3
2.3 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS - NÃO APLICÁVEIS	4
2.3.1 NA ÁREA DA DESPESA.....	4
2.3.2 NA ÁREA DE STOCK	4
2.3.3 NA ÁREA DE PESSOAL.....	4
2.3.4 NA ÁREA DA RECEITA	4
2.3.5 NA ÁREA DE ESTUDANTES.....	4
2.3.6 NA ÁREA DE PATRIMÓNIO	4
3. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	5
3.1 ANÁLISE DAS MEDIDAS GERAIS.....	5
3.2 ANÁLISE DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS	6
3.2.1 NÍVEL DE RISCO ELEVADO	6
3.2.2 NÍVEL DE RISCO MODERADO	7
3.2.3 NÍVEL DE RISCO REDUZIDO.....	7
4. RECOMENDAÇÕES	9
ÍNDICE.....	10
FICHA TÉCNICA.....	11

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório biénio 2019.2020

(Monitorização do Plano de Gestão de Riscos do Politécnico de Leiria e Serviços de Ação Social – 2019.2020)

COMISSÃO DE MONITORIZAÇÃO 2021.2022

Alexandra Cristina Pinheiro Carvalho, Professor Adjunto, ESTG - Politécnico de Leiria, que coordena

Adaíl Domingues da Silva de Oliveira, GSI - Politécnico de Leiria

Ana Maria Pratas dos Reis, EPD - Politécnico de Leiria

Célia Cristina Pereira Ferreira, DSF-SPAT - Politécnico de Leiria

Filipe Miguel Diogo Neto, SAS - Politécnico de Leiria

Graciete Maria Coelho Raposo Campos, DSF - Politécnico de Leiria

Isabel Fernanda Lopes Duarte, DSRH - Politécnico de Leiria

Isabel Maria Paraíso Faria Lopes, Diretora da Direção dos Serviços Académicos

Maria de Deus Melo da Costa, ESTM - Politécnico de Leiria

Simão César Costa Pereira, DSF - Politécnico de Leiria

CAPA E GRAFISMO

UED, Joana Pimparel Mineiro

